



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020***

#### **9.1. REGISTO N.º 5372/2020 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS -----**

---- Na reunião de 07 de outubro de 2019, a Câmara deliberou submeter o projeto de regulamento indicado em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 219, do **Diário da República**, no dia 14 de novembro de 2019, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 27 de dezembro de 2019.

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 5372/2020, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a dar conta de que não foram recebidos quaisquer contributos.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS**” E REMETÊ-LO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*